



Ano I – Edição 04 – abril 2020

O presente material informativo da Auditoria Interna (CCI) tem o intuito de compartilhar conhecimentos e boas práticas em gestão pública com a comunidade da UFBA, tendo como principal fonte o [Ementário de Gestão Pública – EGP](#).

Normativos

CONTROLE EXTERNO e PRESTAÇÃO DE CONTAS

[DECISÃO TCU Nº 183, DE 25 DE MARÇO DE 2020.](#)

Altera a Decisão Normativa-TCU nº 178, de 23 de outubro de 2019, que dispõe acerca das prestações de contas anuais da Administração Pública Federal referentes ao exercício de 2019, que devem ser apresentadas em 2020, especificando a forma, os elementos de conteúdo, as unidades que devem prestar contas e os prazos de apresentação, nos termos do art. 3º da Instrução Normativa-TCU 63, de 1º de setembro de 2010.

RECEBIMENTO DE DOAÇÕES

[DECRETO Nº 10.314, DE 6 DE ABRIL DE 2020.](#) Altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020.](#)

Dispõe sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico institucional dos órgãos e das entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG, estruturado nos termos do art. 21 do Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

CORONAVÍRUS

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 29, DE 1º DE ABRIL DE 2020.](#)

Altera a Instrução Normativa nº 22, de 17 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, relacionadas ao processo de recadastramento de aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis.

COMPRAS PÚBLICAS

[MEDIDA PROVISÓRIA Nº 951, DE 15 DE ABRIL DE 2020.](#)

Estabelece normas sobre compras públicas, sanções em matéria de licitação e certificação digital e dá outras providências.

TELEMEDICINA

[LEI Nº 13.989, DE 15 DE ABRIL DE 2020.](#) Dispõe sobre o uso da telemedicina durante a crise causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2).

GESTÃO DE PESSOAS e CORONAVÍRUS

[INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/ME Nº 35, DE 29 DE ABRIL DE 2020.](#)

Altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e altera a Instrução Normativa nº 28, de 25 de março de 2020, quanto à autorização para o serviço extraordinário, à concessão do auxílio-transporte, do adicional noturno e dos adicionais ocupacionais, que estabelecem orientações aos



órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC.

LGPD

RESOLUÇÃO CCGD/ME Nº 4, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

Disponibiliza o Guia de Boas Práticas para Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados na Administração Pública Federal.

AUDITORIA INTERNA e QUANTIFICAÇÃO DE BENEFÍCIOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal.

CONTROLE EXTERNO, TOMADA DE CONTAS ESPECIAL e PRESTAÇÃO DE CONTAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 84, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Estabelece normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 7º da Lei 8.443, de 1992, e revoga as Instruções Normativas TCU 63 e 72, de 1º de setembro de 2010 e de 15 de maio de 2013, respectivamente; **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 85, DE 22 DE ABRIL DE 2020.** Altera a Instrução Normativa-TCU 71, de 28 de novembro de 2012, que dispõe sobre a instauração, a organização e o encaminhamento ao Tribunal de Contas da União dos processos de tomada de contas especial; e **INSTRUÇÃO NORMATIVA TCU Nº 86, DE 22 DE ABRIL DE 2020.** Altera a Instrução Normativa-TCU 81, de 20 de junho de 2018, que dispõe sobre a fiscalização dos processos de desestatização.

Julgados, pareceres e súmulas

PESQUISA DE PREÇOS

ACÓRDÃO Nº 393/2020 - TCU - Plenário.

1.7.1. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades/falhas, (...), para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes: não obtenção, na pesquisa de preços realizada (...), de um conjunto de três ou mais preços oriundos de um ou mais dos parâmetros previstos no art. 2º da IN SLTI/MPOG 5/2014 para a maioria dos itens (...) e, mesmo para os itens em que utilizou a média dos preços do Painel de Preços, as referências não foram avaliadas pelo setor requisitante, de forma que não ficou esclarecida a grande discrepância entre os valores encontrados no Painel de Preços e as cotações da empresa fornecedora (...);.

PREGÃO ELETRÔNICO e SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA

ACÓRDÃO Nº 630/2020 - TCU - Plenário.

1.7.1. com fundamento no art. 7º da Resolução - TCU 265/2014, dar ciência (...) sobre a seguinte impropriedade/falha, (...), realizada com o objetivo de contratar empresa especializada para prestação de serviços de gestão e manutenção predial preventiva e corretiva em sistemas, equipamentos e instalações prediais, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de ocorrência de outras semelhantes:

1.7.1.1. realização de licitação, na modalidade de Tomada de Preços, em desacordo com o art. 1º, §1º, do Decreto 10.024/2019, e com a jurisprudência do TCU aplicável, que estabelece a necessidade da realização de pregão eletrônico para a contratação de serviços comuns de engenharia, conforme a Súmula



TCU 257 e o Acórdão 727/2009-TCU-Plenário, dentre outras deliberações;

COMPRAS PÚBLICAS e DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

[ACÓRDÃO Nº 737/2020 - TCU - Plenário.](#)

9.4. recomendar (...), com fundamento no art. 250, inciso III, do Regimento Interno/TCU, que avalie a conveniência e oportunidade de adotar providências no sentido de mapear as fragilidades dos setores responsáveis pelas licitações e contratos (...) e adotar medidas efetivas para garantir a manutenção de número adequado de servidores nas atividades relacionadas ao planejamento, à execução e à fiscalização de licitações e de contratos, promovendo o devido treinamento para o desempenho dessas atividades, (...).

FUNDAÇÕES DE APOIO

[ACÓRDÃO Nº 3592/2020 - TCU - 1ª Câmara.](#)

d) dar ciência (...) de que: (...)

d.2) a contratação (...) para explorar economicamente instalações universitárias foge completamente ao objetivo de dar suporte a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico às instituições apoiadas, previsto expressamente na Lei 8.958/1994;[...].

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

[ACÓRDÃO Nº 3555/2020 - TCU - 2ª Câmara.](#)

9.6. dar ciência (...) sobre as seguintes impropriedades/falhas verificadas em 2015, para que sejam adotadas medidas internas com vistas à prevenção de outras ocorrências semelhantes: (...)

9.6.2. não formalização e não publicação de plano de gestão de logística sustentável, assim como não prestação de informação acerca da separação dos resíduos recicláveis descartados, (...), o que afronta o

disposto no art. 16 do Decreto 7.746/2012, nos arts. 9º, 12 e 13 da Instrução Normativa SLTI/MP 10/2012 e no art. 6º do Decreto 5.940/2006;[...].

Informativos, atos e publicações científicas

PLANO ANUAL DE COMPRAS e SISTEMA PGC

[Prorrogação da etapa de elaboração do PAC 2021.](#)

Entendimentos do órgão Central do SIPEC sobre os impactos do Decreto no 9.991, de 28 de agosto de 2019 nas atividades de desenvolvimento de pessoas nos órgãos e entidades da Administração Pública

Federal

[NOTA TÉCNICA SEI No 10669/2019/ME](#) -

Aplicabilidade do Decreto no 9.991, de 28 de agosto de 2019, e da Instrução Normativa no 201, de 11 de setembro de 2019, que estabelecem novas diretrizes, critérios e procedimentos para a implementação da PNDP.

[NOTA TÉCNICA SEI No 14460/2019/ME](#) -

Solicitação de elaboração de regras de transição concernentes aos requerimentos de afastamentos para participar de programas de pós-graduação stricto sensu iniciados por servidores após a vigência do Decreto no 9.991/2019.

[NOTA TÉCNICA SEI No 16044/20190/ME](#) -

Para fins de licença para capacitação, o curso de idioma realizado fora do Brasil deverá atender a todos os requisitos acima descritos no item 8 desta Nota, inclusive, obrigatoriamente, ser superior a trinta horas semanais, sendo possível a, acumulação de ações de desenvolvimento com vistas ao alcance da



superioridade desta carga horária mínima exigida pelo art. 26 do Decreto no 9.991/2019.

[NOTA TÉCNICA SEI No 13/2020/ME](#) - Afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu sem a participação em processo seletivo previsto no art. 22 do Decreto no 9.991/2019.

[NOTA TÉCNICA SEI No 142/2020/ME](#) - Consulta acerca da aplicação do Decreto no 9.991/2019 e da Instrução Normativa no 201/2019 sobre a realização de despesas com ações de desenvolvimento no primeiro ao de vigência do Decreto e, aplicação do interstício de sessenta dias no caso de participação em programa de treinamento regularmente instituído.

[NOTA TÉCNICA SEI No 3394/2020/ME](#) - Aplicação do Decreto no 9.991/2019 e da Instrução Normativa no 201/2019 sobre a realização de despesas com ações de desenvolvimento no primeiro ano de vigência do Decreto.

[NOTA TÉCNICA SEI No 4319/2020/ME](#) - Esclarecimentos quanto a aplicação do Decreto no 9.991/2019 que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública direta, autárquica e fundacional e regulamenta dispositivos da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento.

[NOTA TÉCNICA SEI No 4369/2020/ME](#) - Orientações e prazos acerca do Decreto n. 9.991, de 28/08/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta e da Instrução Normativa n. 201, de 11 de setembro de 2019.

[NOTA TÉCNICA SEI No 4474/2020/ME](#) - Execução do Plano de Desenvolvimento de Pessoas até a emissão da lista de ações transversais que serão providas pela

Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, e que não poderão ser executadas diretamente pelos órgãos e entidades.

[NOTA TÉCNICA SEI No 7597/2020/ME](#) - Entendimento do órgão central do SIPEC sobre ao detalhamento da contagem da carga horária semanal mínima a qual é exigida pelo art. 26 do Decreto no 9.991/ 2019, como requisito obrigatório para a concessão de licença para capacitação.

[NOTA TÉCNICA SEI No 9618/2020/ME](#) - Aplicabilidade dos normativos que regulam a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP) às ações de desenvolvimento ofertadas por unidades organizacionais daquela Pasta que não possuem competências relacionadas à gestão de pessoas.

[NOTA TÉCNICA SEI No 10482/2020/ME](#) - Aplicação de dispositivos e prazos do Decreto n° 9.991/2019 e da Instrução Normativa n° 201/2019.

[NOTA TÉCNICA SEI Nº 11862/2020/ME](#) - Aplicação do Decreto n° 9.991/2019 e da Instrução Normativa n° 201/2019 quanto ao interstício entre parcelas de licença para capacitação a serem usufruídas por servidor, provenientes de quinquênios diferentes.